

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA
REABERTURA DA 57ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 132, categoria “S1”
CNPJ nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções,
São Paulo – SP, CEP 04571-925

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

MD04AT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

CNPJ nº 24.731.757/0001-13

no montante total de até

R\$9.000.000,00

(nove milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRPVSCCRI404

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/002 PARA OS CRI DA 57ª SÉRIE**

EM 03 DE JANEIRO DE 2025

A PRESENTE OFERTA DE REABERTURA DA 57ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, OBSERVA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2023/CVM/SRE, DE MODO QUE OS CRI OBJETO DA OFERTA INICIAL FORAM REGISTRADOS AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 12 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/238.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “S1”, sob o nº 132, e devidamente autorizada a funcionar como tal nos termos da Resolução CVM 60 (conforme definido abaixo), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Emissora**” e “**Securitizadora**”), vem a público comunicar, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), nesta data, o início da oferta pública de distribuição de 9.000 (nove mil) certificados de recebíveis imobiliários da reabertura da 57ª série da 3ª emissão da Emissora, lastreados em créditos imobiliários devidos pela **MD04AT Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, sociedade com sede na Avenida Jerônimo de Camargo, s/nº, Caetetuba, CEP 12.951-540, Atibaia, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.731.757/0001-13 (“**CRI**” e “**Oferta**”, respectivamente), observado ainda o disposto no Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE.

Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo a Oferta o valor total de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) referentes à emissão dos CRI da reabertura da 57ª Série da 3ª Emissão da Securitizadora.

2. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM E DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. A Oferta também não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta terá como público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de modo que, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização da Oferta.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO E ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo dos Documentos da Oferta na B3.	03/01/2025
2	Registro da Oferta pela CVM	03/01/2025
3	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	03/01/2025
4	Data de Início da Oferta	03/01/2025
5	Data de Primeira Liquidação Financeira dos CRI	07/01/2025
6	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	01/07/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de Início da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Início a ser disponibilizado no *website* da Emissora, da Instituição Intermediária, da B3 e da CVM.

(3) Data limite de Encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no *website* da Emissora, da Instituição Intermediária, da B3 e da CVM.

4. OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E AVISOS LEGAIS

Maiores esclarecimentos a respeito dos CRI e da Oferta podem ser obtidos junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à CVM ou à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários no qual os CRI foram admitidos à negociação.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

OS CRI NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA DATA DE EMISSÃO E NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS CRI DURANTE O PRAZO DE DURAÇÃO DA EMISSÃO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO À EMISSORA E À CVM.

A data deste Anúncio de Início é 03 de janeiro de 2025.

